

Erro vai atrasar orçamento de 89

Inácio Muzzi

Wilson Pedrosa — 29.03.88

Custódio Coimbra — 09.02.87

BRASÍLIA — O Ministério do Planejamento cometeu um deslize constitucional na elaboração do orçamento de 1989, ao utilizar parâmetros contidos em projeto de lei ainda não apreciado pelo Congresso. A descoberta da falha jurídica foi feita pela assessoria técnica da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e ameaça retardar a análise do texto orçamentário. O erro da Secretaria de Orçamento e Finanças da Seplan consistiu em prever a indexação das contas do governo com base em um projeto de lei de revisão das normas orçamentárias, enviado ao Congresso em agosto e ainda não apreciado.

A presidência da Comissão Mista do Orçamento preveniu o governo para o risco do projeto ficar prejudicado por arguição de constitucionalidade. O vice-presidente da Comissão, deputado Cezar Maia (PDT-RJ) e o ministro do Planejamento, João Batista Abreu, acertaram, para esta semana, um encontro das assessorias técnicas do Executivo e do Legislativo para debater uma saída para o impasse.

Os representantes dos dois poderes não têm esperança de que o projeto de lei, que regulamenta a indexação, seja aprovado pelo Congresso a tempo de garantir a constitucionalidade da indexação. A tendência é de que se busque uma solução negociada entre o governo e a comissão de Orçamento garantindo-se a sobrevivência da norma, apesar de sua inconstitucionalidade temporária.

A indexação consiste na garantia da correção automática dos valores do orçamento por quatro índices diversos: a URP para despesas com pessoal e encargos sociais, a taxa de câmbio para o serviço da dívida externa e contrapartida de empréstimos externos, a OTN para o serviço da dívida interna e o IPC para outras despesas correntes e de capital. O procedimento foi implantado pela primeira vez na revisão do orçamento de 1988 (lei de excesso), através de decreto-lei encaminhado ao Congresso em 24 de junho. A reação dos parlamentares, que impetraram dois pedidos de arguição de constitucionalidade da medida junto à

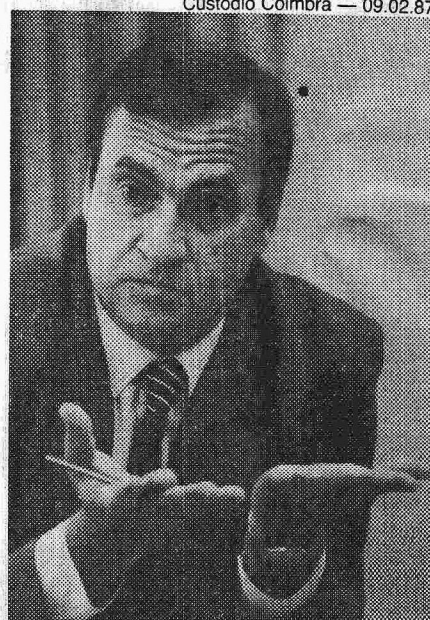


Abreu ouvirá o Congresso

Procuradoria da República, levou o Executivo a preparar um projeto de lei com mérito idêntico ao do decreto. Sobre este projeto, que ainda não foi votado, é que se assenta a decisão da Seplan de indexar o orçamento de 1989.

O deputado Cezar Maia, orientou também a assessoria técnica da Comissão de Orçamentos para verificar a correção da convivência no texto orçamentário, do princípio da indexação com a autorização para o Executivo obter crédito suplementar de até 25% do valor da receita estimada pelo governo. O deputado alertou ao ministro do Planejamento para o contrassenso de se manter no texto dois instrumentos que permitem ao governo defender suas contas da depreciação inflacionária. Abreu concordou de pronto com Maia e determinou à sua assessoria que estude a fixação de um limite "menor e suficiente" para a requisição de crédito suplementar.

A assessoria técnica da Comissão de Orçamento começou a fazer na sexta-feira, "uma radiografia da mensagem orçamentária", conforme definição do presidente da Comissão, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA). O trabalho se estenderá pelas próximas semanas, mas os técnicos já identificaram problemas com a verba vinculada à educação. A nova Constituição prevê uma vinculação



Cezar ajudará a achar a saída

de 18% no orçamento, enquanto a lei orçamentária, elaborada sob a ótica da antiga lei Calmon, reservou apenas 12% para o setor.

O diretor da Assessoria da Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, economista José Carlos Alves dos Santos, prevê que outros problemas poderão surgir caso fique definido que o tabelamento de juros previsto na Constituição é auto-aplicável. "Nesse caso a Comissão terá de rever todo o serviço da dívida, calculado a partir de juros mais elevados", disse Alves dos Santos.

O trabalho de radiografia do texto tributário só será encerrado após a assessoria técnica ter acesso ao cadastro orçamentário da Secretaria de Orçamento e Finanças. Este cadastro, além de registrar a descrição dos projetos de investimento, a expectativa de sua aplicação plurianual e a origem dos recursos orçamentários, deixa à mostra os critérios políticos utilizados pelo governo para direcionar a "Operação Desmonte". "Através do conhecimento destes dados e da série histórica dos orçamentos, os parlamentares poderão se orientar para recompor ou rejeitar programas de investimento", afirma Alves dos Santos. O cadastro orçamentário deve ser liberado pela Secretaria de Orçamento e Finanças nos próximos dias.